

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 559 | Terça-feira, 10 de Novembro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4300 DE 01 DE OUTUBRO 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.304 de 21 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.911.110,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Onze Mil, Cento e Dez Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
13	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	142.000,00
14	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	35.000,00
15	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	2.000,00
46	02 01 07	15.452.0002.1004	4.4.90.51.00	110 000	01	6.700,00
53	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	100.000,00
73	02 01 11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	10.000,00
93	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	200,00
108	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.11.00	110 000	01	12.000,00
116	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	280.000,00
129	02 03 02	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	110 000	01	65.500,00
155	02 05 01	18.541.0006.2.024	3.1.90.11.00	110 000	01	10.000,00
163	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	36.000,00
164	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	12.200,00
165	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	1.000,00
182	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	05	10.000,00
188	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	45.600,00
190	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.50.41.00	220 000	01	158.640,00
196	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	60.300,00
205	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	600.000,00
207	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.13.00	262 000	02	180.000,00
215	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	250.000,00
217	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	320.000,00
218	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	100.000,00
225	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	900.000,00
228	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	310 000	01	180.000,00
234	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	271.000,00
237	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	185.000,00
241	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	303.270,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	310 000	01	7.700,00
245	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	230.000,00
248	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	310 000	01	17.000,00
261	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.30.00	310 000	01	32.000,00



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
267	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	300 000	05	160.000,00
296	02 09 01	17.542.0010.2036	3.1.90.16.00	110 000	01	2.500,00
299	02 09 01	17.542.0010.2036	3.3.90.30.00	110 000	01	3.000,00
334	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	8.000,00
350	02 12 01	08.244.0002.2003	3.1.90.16.00	510 000	01	37.300,00
360	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	130.000,00
365	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.43.00	500 000	02	7.200,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
28	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.35.00	110 000	01	18.000,00
30	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.40.00	110 000	01	48.200,00
32	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.51.00	110 000	01	303.100,00
34	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.52.00	110 000	01	297.500,00
35	02 01 06	04.126.0002.1037	4.4.90.52.00	110 000	01	65.500,00
57	02 01 08	06.181.0002.1006	4.4.90.51.00	110 000	01	20.000,00
58	02 01 08	06.181.0002.1005	4.4.90.52.00	110 000	01	59.500,00
92	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.13.00	110 000	01	200,00
102	02 02 02	04.122.0003.1011	4.4.90.39.00	110 000	01	316.910,00
109	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.13.00	110 000	01	12.000,00
117	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.40.00	110 000	01	130.000,00
119	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.92.00	110 000	01	540,00
120	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	219.460,00
156	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	10.000,00
158	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.94.00	110 000	01	1.000,00
185	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	41.800,00
192	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	60.300,00
194	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.33.00	220 000	01	3.800,00
199	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	200 000	05	10.000,00
212	02 06 04	12.365.0007.2021	4.4.90.51.00	262 000	02	1.090.000,00
213	02 06 04	12.365.0007.2021	4.4.90.52.00	262 000	02	180.000,00
224	02 06 06	12.361.0007.1022	4.4.90.52.00	262 000	02	180.000,00
236	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	160.000,00
240	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.33.00	310 000	01	20.000,00
250	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	149.700,00
264	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	2.000,00
300	02 09 01	17.544.0010.1081	3.3.90.30.00	110 000	01	25.000,00
303	02 09 01	17.544.0010.1081	3.3.90.39.00	110 000	01	50.000,00
344	02 11 02	04.122.0012.2042	3.1.90.11.00	110 000	01	50.000,00
345	02 11 02	04.122.0012.2042	3.1.90.13.00	110 000	01	75.000,00
347	02 11 02	04.122.0012.2042	3.1.90.94.00	110 000	01	15.000,00
349	02 12 01	08.244.0002.2003	3.1.90.13.00	510 000	01	37.300,00
355	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	40.000,00
356	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.30.00	500 000	02	7.200,00
381	02 12 04	08.243.0002.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	1.212.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 33/PE/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMO - Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de aparelhos móveis novos, com cobertura nacional e tecnologia GMP para atender a Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 10/11/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2020, às 10h00min.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 76/PE/2020

Edital: 76/PE/2020. Processo: 10432/2020.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares da Unidade Respiratória (Hospital de Campanha), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais**

e equipamentos, para atendimento e enfrentamento da pandemia do COVID-19. Modalidade: Pregão Eletrônico. Assunto: Impugnação apresentada pela empresa: Prontserv Comércio e Serviços Eireli. Decisão: **Impugnação julgada Totalmente Improcedente conforme decisão constantes às folhas 143/145 do Processo Licitatório nº 10432/2020.**

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Edita: 18/TP/2020. Processo: 5149/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos de incêndio completo com SPDA e aprovação do bombeiro para obtenção do AVCB com levantamento quantitativo e orçamento para 4 EMEF, 2 EMEI, 7 EMEF/EI e 13 creches do município de Nova Odessa/SP. Modalidade: Tomada de Preços. Convocação sobre abertura dos envelopes de propostas: A abertura do envelope de documentos fica designada para o dia 11/11/2020, às 14:40 horas.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
 Presidente da CPL

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Edita: 22/TP/2020. Processo: 5149/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma do setor de clínica médica do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Convocação sobre abertura dos envelopes de propostas: A abertura do envelope de documentos fica designada para o dia 11/11/2020, às 14:00 horas.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
 Presidente da CPL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 54/PE/2020. Processo Administrativo: 7382/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para enfrentamento do Covid-19 com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 05. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01 e 02 objeto deste pregão em favor da empresa DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Eireli; os itens 05 e 06 objeto deste pregão em favor da empresa Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP. Data da homologação e adjudicação: 05/11/2020.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 64/PE/2020. Processo Administrativo: 9358/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de álcool em gel em refil para enfrentamento do Covid-19 com exclusividade para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o item 01 objeto deste pregão, em favor da empresa Force Medical Distribuidora Eireli. Data da homologação e adjudicação: 06/11/2020.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CP/2020. Processo: 4401/2020.

Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados. Modalidade: Concorrência Pública. Proponentes: 04. Empresas Habilitadas: Luiz Vivêncio Correia e Edinaldo Fidelis da Silva. Empresas Inabilitadas: Berval Minanti da Cunha e Thaise dos Reis Bispo.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 02/CP/2020. Processo: 4401/2020.

Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados. Modalidade: Concorrência Pública. Proponentes: 04. Empresas Classificadas: A CPL é de parecer que a melhor proposta para atendimento do objeto desse certame é da empresa Edinaldo Fidelis da Silva com o valor por metro quadrado de R\$ 23,00 para os lotes 01 e 02, em segundo lugar a proposta para o lote 02 da empresa Luiz Vivêncio Correia com o valor por metro quadrado de R\$ 13,35.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 145/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6217/2020. Edital: 48/PE/2020. Detentora: Sérgio Luiz Fiusa Madeira Me. Preço unitário para o item: item 04 - R\$ 215,00 - Marca: Penalty. Assinatura: 28/10/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 146/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6217/2020. Edital: 48/PE/2020. Detentora: Big Ball Sports. Preço unitário para o item: item 01 - R\$ 1,50 - Marca: Crespar; item 02 - R\$ 1,45 - Marca: Crespar. Assinatura: 28/10/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 147/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6217/2020. Edital: 48/PE/2020. Detentora: G A da Costa - Espostos LTDA. Preço unitário para o item: item 05 - R\$ 680,00 - Marca: Dunksports; item 06 - R\$ 44,90 - Marca: Dunksports; item 09 - R\$ 89,90 - Marca: Dunksports; item 14 - R\$ 129,00 - Marca: Dunksports; item 15 - R\$ 205,00 - Marca: Dunksports; item 16 - R\$ 399,00 - Marca: Dunksports. Assinatura: 28/10/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade:

Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 148/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6217/2020. Edital: 48/PE/2020. Detentora: Fascouros Indústria e Comércio de Artigos Têxteis LTDA. Preço unitário para o item: item 07 - R\$ 7,74 - Marca: Própria; item 08 - R\$ 10,14 - Marca: Própria. Assinatura: 28/10/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 149/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6217/2020. Edital: 48/PE/2020. Detentora: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. Preço unitário para o item: item 03 - R\$ 100,00 - Marca: Penalty; item 20 - R\$ 16,90 - Marca: Stadium. Assinatura: 28/10/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento (Prorrogação de Prazo). Ao Contrato 055/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3863/2020. Edital: 14/TP/2020. Contratada: Lagotela Eireli. Assinatura: 28/10/2020. Vigência: 30 dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Bosque Manoel Jorge, localizado a Rua XV de Novembro, 864, JD. Santa Rosa - Nova Odessa/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preço.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10889/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, as melhores propostas são das empresas: Pontamed Farmacêutica Ltda no valor de R\$ 4.240,00; Drogaria Hortolândia Ltda no valor de R\$ 8.500,00; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda no valor de R\$ 950,00 e Aglon Comércio e Representações Ltda no valor de R\$ 14.500,00, ficando para a presente contratação o valor total de R\$ 28.190,00, para aquisição de medicamentos, para dispensação através da Farmácia Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
 Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10932/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, as melhores propostas são das empresas: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda no valor de R\$ 592,20; Interlab Farmacêutica Ltda no valor de R\$ 3.255,28; Drogaria Hortolândia Ltda no valor de R\$ 6.008,70; Valinpharma Comércio e Representações Ltda no valor de R\$ 5.691,84 e Aglon Comércio e Representações Ltda no valor de R\$ 4.071,06, ficando para a presente contratação o valor total de R\$ 19.619,08 para aquisição de medicamentos para fornecimento a pacientes atendidos por mandados judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
 Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10809/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, as melhores propostas são das empresas: Cirurgica Olimpico Eireli EPP no valor de R\$ 8.484,00; Alfalagos Ltda no valor de R\$ 8.955,08 e Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli no valor de R\$ 4.119,60, ficando para a presente contratação o valor total de R\$ 21.558,68 para aquisições fisiológicas para a Secretaria de Saúde.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
 Secretário de Saúde

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.